

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b>	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	655379
Entrada/Saída n.º	290
Data	6 / 5 / 20

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar de  
Trabalho e Segurança Social  
Deputado Pedro Roque

**Assunto:** Requerimento para audição urgente, por videoconferência, da Exma. Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, sobre a rejeição de pedidos de adesão ao regime do lay-off simplificado por falhas da Segurança Social

A Ordem dos Contabilistas certificados, de acordo com notícias divulgadas pelos órgãos de comunicação social, tem denunciado a existência de milhares de casos de empresas que viram os pedidos de lay-off rejeitados pela Segurança Social, apesar de terem todos os elementos completos e sem erros. De acordo com esta entidade, estão em causa mais de 11 mil empresas penalizadas por erros da Segurança Social, desconhecendo-se qual o número de trabalhadores abrangidos pelos processos rejeitados e que, conseqüentemente, podem ficar sem qualquer rendimento.

Não negando a existência de erros, a Bastonária da Ordem dos Contabilistas certificados esclarece que até à data todos os processos de que a Ordem tem conhecimento, e que foram recusados, estão todos correctos, rejeitando que a culpa seja dos contabilistas e remetendo para a Segurança Social a responsabilidade de não ter tido capacidade para processar devidamente todos os processos que foram enviados.

De facto, têm sido apontadas diversas falhas ao sistema informático para requerer a adesão ao regime do lay-off. A Ordem dos Contabilistas certificados aponta, nomeadamente, o facto de o mesmo ser baseado em ficheiros PDF e Excel zipados o que tem criado dificuldades. Mencionam, ainda, o facto de diversos processos terem sido rejeitados por não ter sido indicado o IBAN, quando o próprio email da Segurança Social que é enviado ao requerente

para corrigir o erro direcciona-o para uma página em que o IBAN da empresa já está pré-preenchido.

Importa ainda acrescentar que, consequência da pandemia de COVID-19, o Governo alargou o prazo para pagamento das contribuições à Segurança Social relativas ao mês de Fevereiro até ao dia 30 de Março. Todavia, a Segurança Social tem aplicado coimas às empresas que não fizeram o pagamento até dia 20 de Março, situação absolutamente incompreensível e incongruente.

Até à data, mais de 95.000 empresas pediram a adesão ao regime de lay-off simplificado. O acesso a este regime, nesta fase excepcional, é fundamental para assegurar a viabilidade económica das empresas, bem como para a manutenção dos postos de trabalho. É, por isso, essencial garantir que este mecanismo funciona, que são prestados todos os esclarecimentos necessários aos destinatários e que o pagamento dos apoios é efectuado de forma célere para não agravar a situação vulnerável em que as empresas se encontram, bem como, por conseguinte, os trabalhadores e as suas famílias.

Assim, em face das notícias divulgadas pela comunicação sociais que têm dado nota da existência de falhas no funcionamento do sistema de adesão ao regime do lay-off, pela sua gravidade, exige-se manifestamente a necessidade da prestação de justificações por parte do Governo, bem como a apresentação de soluções que permitam colmatar este problema.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza requer a audição, por videoconferência, da Exma. Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, sobre a rejeição de pedidos de adesão ao regime do lay-off simplificado por falhas da Segurança Social, a qual, pela sua gravidade, deve ocorrer antes da audição regimental agendada para dia 20 de Maio de 2020.

Palácio de São Bento, 30 de Abril de 2020.

As deputadas e o deputado,



André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real